LEI Nº 3.536/2020

Denomina Rua dos Fonsecas, nomeada como Rua Projetada C, situada como estrada geral de Esquina com a Rua José Novak, formando divisa com Vebber e Cia Ltda.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominada Rua Projetada "C", com início (estrada geral) de esquina com a Rua José Novak divisa com Vebber e Cia Ltda, para denominação, Rua dos Fonsecas. (Mapa em anexo).

Parágrafo Único – A placa indicativa, contendo a denominação da referida via pública, deverá conter os seguintes dizeres: **RUA DOS FONSECAS.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 26 de agosto de 2020.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de agosto de 2020.

SILVIO LUIS AMARAL DA ROSA
Secretário Municipal de Administração

Hélio Santos Ferreira
Vereador Proponente

Luiz Alberto Peres da Silva Filho
Vereador Proponente